

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 68/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de São Miguel da Boa Vista/SC, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua São Luiz, 210, inscrita no CNPJ nº. 80.912.124/0001-82, DISPENSA o Processo de Licitação para revisão com fornecimento de peças originais para o veículo Celta 1.0L LT, prata ano e modelo 2015, placas QHF 9284 da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 24 inciso XVII da Lei 8.666/93 e suas alterações, pelas razões a seguir expostas:

- 1) Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Educação onde o mesmo ressalta que o veículo em questão esta no período de vigência da garantia;
- 2) Considerando que para permanência da garantia o veículo deve ser revisado em oficinas mecânicas autorizadas durante a vigência da referida garantia;
- 3) Considerando que as peças utilizadas devem ser originais do fabricante durante a vigência da garantia, e sua aquisição dar-se-á em distribuidor autorizado;
- 4) Considerando que as situações acima descritas tornam inviável a realização de processo licitatório pela falta de concorrência e oferta dos referidos produtos e serviços.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação direta por dispensa de licitação da empresa **BREGOMAR VEICULOS LTDA**, estabelecida na Avenida Willy Barth nº 2777, Centro, CEP 89.900-000 na Cidade de São Miguel do Oeste/SC, inscrita no CNPJ sob o nº75.838.979/0001-70, para fornecimento de peças originais e serviços para o veículo Celta 1.0L LT, prata ano e modelo 2015, placas QHF 9284 da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. O valor a ser pago pelo fornecimento de peças, será conforme tabela abaixo e orçamento em anexo.

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	R\$ unit.	R\$ total
01	01	Und	Vedador 14x20 cod. 11023589.	1,19	1,19
02	01	Und	Detergente limpa para brisa cod. 88906763	6,65	6,65
03	01	Lit	Aditivo para combustível cod. 88905742.	12,58	12,58
04	01	Und	Filtro de óleo cod. 93156310.	23,34	23,34
08	04	Und	Peças gen GM dexos 1 cod. 98550154.	31,00	124,00
			TOTAL		167,00

Art. 2º. As despesas para execução do Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

2.012 – Manutenção das Atividades da Educação.

Art. 3º. O pagamento será efetuado até o dia 12 do mês subsequente a execução do objeto, e emissão da Nota Fiscal.

Sendo assim, caracterizado o interesse público, necessário se faz a contratação da Empresa.

Publique-se no local de costume.

São Miguel da Boa Vista, SC, 16 de novembro de 2015.

Gilnei Antonio Guth Prefeito Municipal

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 68/2015